

PORTARIA Nº 050/2019

Altera a composição da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Três Corações e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Três Corações.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Três Corações, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: CD Ana Carolina Ferreira Naves – MG-CD-34225;

Secretária: CD Larissa Grossi Aguiar Xavier – MG-CD-26437;

Vogal: CD Giulliano Henrique Gonçalves – MG-CD-26684.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Três Corações será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º- Fica revogada a Portaria n.º 021/2019 que nomeava Câmara de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Três Corações.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente